



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL PREFEITURA DE SÃO JOÃO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RUA JOAQUIM JOSÉ VILELA, 179,1º ANDAR, SALA 03, CEP: 55435-000/ SÃO JOÃO/PE

E-MAIL: controle.saojoao@gmail.com

São João, 11 de outubro de 2022.

RECOMENDAÇÃO Nº 003/2022/CGM

ASSUNTO: INSPEÇÃO 2022 - RELATÓRIO DE IRREGULARIDADES -

Exmo. Sra. GLEYCE IZABEL VELOSO DE OLIVEIRA SANTIAGO

SECRETÁRIA DE SAÚDE MUNICIPAL

# **UNIDADES DE SAÚDE INSPECIONADAS:**

UNIDADE HOSPITALAR JOSEFA CORDEIRO VILAÇA
PONTO DE APOIO FREXEIRAS
USF ANDA SÓ
USF PARQUE ALVORADA
USF PARQUE BRASÍLIA
USF PLANALTO
USF SANTA RITA
USF TIRIRICA
USF VILA MACAXEIRA
USF VOLTA DO RIO

Sepagrante de Martos

RECOMENDAÇÃO N.º 003/2022

CONSIDERANDO, que o texto Constitucional preconiza em seu art. 70, caput, além do controle externo exercido pelo Congresso Nacional, a fiscalização contábil, financeira, orçamentária,

PREFEITURA DE SÃO JOÃO





operacional e patrimonial da União e das demais entidades da Administração direta e indireta dos poderes, no que tange à legalidade, legitimidade, economicidade. aplicação subvenções e renúncia de receitas, também ocorrerá por meio do sistema de CONTROLE INTERNO de cada poder.

CONSIDERANDO que o sistema de CONTROLE INTERNO da Administração Pública detém estribo no caput do art. 74 da CF/1988, cujo teor estabelece que os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, da União, Estados, Distrito Federal e Municípios manterão, de forma integrada, tal sistema com a tinalidade de: (1) avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União; (II) comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos <u>órgãos e entidades da Administração Pública, bem como da</u> aplicação de recursos públicos por entidades de Direito Privado; (III) exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres dos entes federados; e (IV) apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional:

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir o determinado pelo Tribunal de Contas do Estado por meio da RESOLUÇÃO T.C. Nº 0001/2009, que possibilita a realização dos trabalhos do confrole interno. Sebastian Ferreira de Mattos

PREFEITURA DE SÃO JOÃO CONTROL DE SÃO Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CER: 55:435-000 Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30



O CONTROLE INTERNO MUNICIPAL, com fundamento no art. 70, caput da Constituição Federal, bem como na Determinação do Tribunal de Contas supracitado RESOLVE:

### RECOMENDAR à Sra. Secretária de Saúde que:

- ELABORE um plano com o intuito de sanar as irregularidades especificadas nos relatórios e, em caso de já existir, que seja enviado a título de conhecimento do Controle Interno municipal;
- 2. ADOTE acompanhamento periódico das ações previstas no plano elaborado, informando ao Controle Interno as ações que já foram adotadas para sanar tais irregularidades.
- 3. DEFINA normas internas à sua secretaria prevendo os procedimentos a serem adotados pelo poder executivo para acompanhar a execução dos serviços prestados aos usuários, enfatizando os responsáveis por cada uma destas fases;
- 4. Seja encaminhado, a título de conhecimento e providências, cópia da Recomendação supra, aos devidos responsáveis pelas Unidades de Saúde.

Controlador Garal

PREFEITURA DE SÃO JOÃO





Nesta oportunidade, assinala-se o prazo de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento da presente comunicação, para que se informe a este Controle Interno Municipal, quanto à adoção das providências acima determinadas.

**5.** Segue o link e QR Code para visualização das fotografias registradas nas visitas das unidades básicas de saúde da unidade hospitalar acima citadas.

https://drive.google.com/drive/folders/1aYSI3ETI\_gsXhMofGyr-1m2G5sTuVwBQ?usp=sharing



Separial religion of 12021





ciana Priscila Araújo Agente de Controle Interno Mat. 4755

Robsom Alberta Paes da Silva Auxiliar de Controle Interno Mat. 4747

João Cheilasor de Lucena Pinto

Auxiliar de Controle Interno Mat. 4740

Auxiliar de Controle Interno Mat. 4756

Sebastião Ferreira de Mattos

Controlador Geral

Portario





### RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

## 1. IDENTIFICAÇÃO

Relatores: Marciana Priscila. A – Agente de Controle Interno/ Matricula nº 4755; Romário Cavalcante de Lira- Auxiliar de Controle Interno/ Matrícula nº 4756; Robson Alberto Paes da Silva – Auxiliar de Controle Interno/ Matrícula nº 4747; João Gleidson Pinto - Auxiliar de Controle Interno/ Matrícula nº 4740

Solicitante: Sebastião Ferreira de Matos - Controlador Interno Municipal.

Data da visita: 27/09/2022

Assunto: Inspeção - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - ANDA SÓ -

# 2. DESCRIÇÃO

Trata-se de inspeção realizada à UNIDADE de saúde está situado no Sítio Anda Só, Espaço Rural, na cidade de São João/PE, objetivando analisar o funcionamento da instituição e os meios de cuidado oferecido aos usuários.

### 3. PROCEDIMENTO

A inspeção foi realizada em 27/09/2022. O contato durante a inspeção foi realizado com a Enfermeira Israquel da Silva Santos.

### 3.1 - Relato da visita institucional/inspeção

Aspectos relevantes identificados na inspeção:

Sebastião Ferreira de Mattos Controlador Geral Portaria nº 07/2021

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

ontrolador Geral





Doumento Avaluado Digiulmente por JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA SEDASTINO FERREIRA DE COMPONIDADO DE LIMA SEDASTINO FERREIRA DE MATTOS DE COMPONIDADO DE COMPONIDAD DE COMPONIDA DE COMPONIDAD DE COMPONIDA DE COMPONID SÃO JOÃO

WA Unidade de saúde não encontra-se em processo de reforma. A equipe é composta por: 01 médico, 01 enfermeiro por plantão, 01 cirurgião-dentista, 01 técnico de enfermagem, 06 agentes comunitários de saúde.

3.2 - Em relação às instalações físicas:

O piso, paredes e tetos, em péssimas condições estruturais com bastante morfo e tintura desgastada. Recepção e banheiros não atendem satisfatoriamente. Mobiliário é insuficiente para atender a demanda. Extintores de incêndio com prazo de validade expirado. Bebedouro encontra-se danificado. Salas de atendimento odontológico com bastante morfo e mobiliário deteriorado. Sala de vacina é insatisfatória, com bastante morfo e mobiliário deteriorado. Sala de vacina é insatisfatória, com bastante

A questão da higiene permanece se mostrando adequada e satisfatória

# 4. CONCLUSÃO.

Diante do exposto, é possível afirmar que, a UNIDADE de saúde inspecionada denota falhas configurando-se por um cenário preocupante por se encontrar, ainda, muito aquém daquilo que está preconizado nos dispositivos legais. Esse contexto revela muitos óbices que indicam o descumprimento no que se refere a determinados direitos dos usuários, e, assim, a situação irregular.

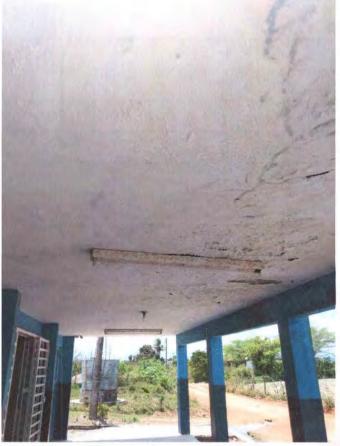
Finalizando, entende-se que há falhas a serem sanadas para garantir vida digna e saudável aos usuários.

PREFEITURA DE SÃO JOÃO





Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA, SEBASTIAO FERREIRA DE MATTOS Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: eee593fc-3780-4ee5-ba7b-4ba2edd1fbb1







Sebastião Ferreira de Mattos Controlador Geral Portaria nº 07/2021 PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Portaria nº 07/2021









Sebastião Ferreira de Mattos Controlador Geral Portaria nº 07/2021





Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA, SEBASTIAO FERREIRA DE MATTOS Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: eee593fc-3780-4ee5-ba7b-4ba2edd1fbb1









Ferreira de Mattos Controlador Geral Portaria nº 07/2021

PREFEITURA DE SÃO JOÃO





Documento Assinado Digitalme Acesse em: https://etce.tce.pe.go





Sebastião Ferreira de Matios Sebastião Ferreira de Matios Sebastião Ferreira de Matios Portaria nº 07/2021

PREFEITURA DE SÃO JOÃO





Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA, SEBASTIAO FERREIRA DE MATTOS Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: eee593fc-3780-4ee5-ba7b-4ba2edd1fbb1











PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Sebastião Ferreira de Mattos Sebastião Ferreira de Mattos Controlador Geral Portaria nº 07/2021

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000 Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

PE-CEP: 55.435-000















Sebastião Ferreira de Mattos

Sebastião Ferreira de Mattos

Controlador Geral

Portaria nº 07/2021 PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000

Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA, SEBASTIAO FERREIRA DE MATTOS Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: eee593fc-3780-4ee5-ba7b-4ba2edd1fbb1







Mello

Marciana Priscila Araújo Agente de Controle Interno Mat. 4755

Robson Alberto Paes da Silva Auxiliar de Controle Interno Mat. 4747

io Glebson de Lucena Prito

Mat. 4740

nomario Cavalcanti de Lira Auxiliar de Controle Interno Met. 4756

The second second

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

A Que !

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA, SEBASTIAO FERREIRA DE MATTOS Acesse em: https://etce.ice.po.wbr/epp/xalidaDoc.seam Codigo do documento: eee593fc-3780-4ee5-ba7b-4ba2edd1fbb1

Sebastião Ferreira de Mattos Controlador Geral Portaria nº 07/2021



Ferreira de Mattos

Controlador Geral

Portaria nº 07/2021

Sebastião





RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO

Relatores: Marciana Priscila. A — Agente de Controle Interno/ Matrícula nº 4756; Robson Cavalcante de Lira- Auxiliar de Controle Interno/ Matrícula nº 4756; Robson Alberto Paes da Silva — Auxiliar de Controle Interno/ Matrícula nº 4747; João Gleidson Pinto - Auxiliar de Controle Interno/ Matrícula nº 4747; João Gleidson Pinto - Auxiliar de Controle Interno/ Matrícula nº 4747.

Solicitante: Sebastião Ferreira de Matos — Controlador Interno Municipal.

Data da visita: 27/09/2022

Assunto: Inspeção — UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE — FREXEIRAS

2. DESCRIÇÃO

## 2. DESCRIÇÃO

Trata-se de inspeção realizada à UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – FREXEIRAS - está situado no Sítio Frexeiras, Espaço Rural, na cidade de São João/PE, objetivando analisar o funcionamento da instituição e os meios de cuidado oferecido aos usuários.

### 3. PROCEDIMENTO

A inspeção foi realizada em 27/09/2022.

3.1 - Relato da visita institucional/inspeção

Aspectos relevantes identificados na inspeção:

PREFEITURA DE SÃO JOÃO





Unidade de saúde em processo de reforma.

Na ocasião, foram encontrados medicamentos com prazo de validade espirado.

Sebastião Ferreira de Mattos Controlador Geral Portaria nº 07/2021

PREFEITURA DE SÃO JOÃO







Marciana Priscila Araújo Agente de Controle Interno Mat. 4755

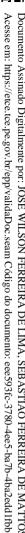
> Sebastião Ferreira de Mattos Controlador Geral Portaria nº 07/2021

loão Gleidson de Luceña Pinto Auxiliar de Controle Interno Mat. 4740

comário Cavalcanti de Lira Auxiliar de Controle Interno Mat 4756

Robson Alberto Paes da Silva

Auxiliar de Controle Interno Mat. 4747





Doumento Avalitado Digitulmente por JOSE WILSON FERREIRA DE MATTOS

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO

Relatores: Marciana Priscila. A - Agente de Controle Interno/ Matrícula nº 4755;
Romário Cavalcante de Lira- Auxiliar de Controle Interno/ Matrícula nº 4756; Robson Alberto Paes da Silva - Auxiliar de Controle Interno/ Matrícula nº 4747; João Gleidson Pinto - Auxiliar de Controle Interno/ Matrícula nº 4747; João Gleidson Pinto - Auxiliar de Controle Interno/ Matrícula nº 4747;

Solicitante: Sebastião Ferreira de Matos - Controlador Interno Municipal.

Data da visita: 20/09/2022

Assunto: Inspeção - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - JOSÉ BAJAMIM DA SILVA

2. DESCRIÇÃO

# 2. DESCRIÇÃO

Trata-se de inspeção realizada à UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - JOSÉ BEJAMIM DA SILVA, está situado no Bairro do Planalto, na cidade de São João/PE, objetivando analisar o funcionamento da instituição e os meios de cuidado oferecido aos usuários.

### 3. PROCEDIMENTO

A inspeção foi realizada em 20/09/2022. O contato durante a inspe realizado com IASMYN CALADO.

### 3.1 - Relato da visita institucional/inspeção

PREFEITURA DE SÃO JOÃO





Aspectos relevantes identificados na inspeção:

A Unidade básica de saúde não encontra-se em processo de reforma. O tipo de providence per porto de pr Áreas externas e internas com adaptação para circulação de PCD. Disponibilidade de cadeira de rodas para deslocamento dos usuários. Piso com revestimento e acabamento antiderrapante, porém com obstáculos (motos estacionadas). Os usuários PCD possuem atendimento prioritário. A unidade não contém banheiros para os usuários PCD, sala de recepção sendo utilizada também como almoxarifado. Sala de vacina em boas condições. Consultórios de atendimento com rede elétrica exposta. Salas de nebulização, curativos em boas condições. Farmácia com péssima ventilação, e contendo medicamentos com prazo de validade expirado (na ocasião foi orientado a retirada das prateleiras). Relógio de ponto sem funcionar. Sala de reunião sem mobiliário suficiente. A ventilação e iluminação são insatisfatórios. atendimento odontológico em péssimas condições, faltando pintura, mobiliário e Sala de citologia sem climatização e com retorno hidráulico. A cozinha conta apenas com uma mesa, uma geladeira e um armário em péssimas condições de uso, sem portas, onde os utensílios de uso ficam expostos à contaminação. Contém extintor de incêndio. Os usuários foram entrevistados e na ocasião relataram satisfação nos atendimentos.

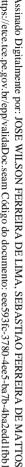
Em relação ao material de limpeza e higiene, não houve relato de faita Ferrell Geral Portaria nº 07/2021

questão da higiene permanece se mostrando adequada e sa

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000 Robert Par

Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30







Doumento Assituado Digitalmente per JOSE WILSON HERREIRA DE LIMA SEBASTINO FERREIRA DE MATTOS Acesse em Improvencia pego obrego de possó en Improvencia pego obrego en Improvencia pego

eira de Mattos Controlador Geral Portaria nº 07/2021

PREFEITURA DE SÃO JOÃO



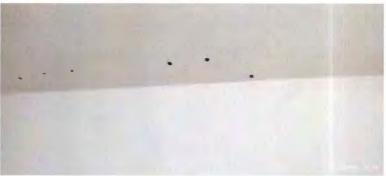












Sebastião Ferreira de Mattos Sebastião Ferreira de Mattos Portaria nº 07/2021

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

















ião Ferreira de Mattos ião ferreira de ral Portaria nº 07/2021

PREFEITURA DE SÃO JOÃO





Documento Assinac Acesse em: https://e

















bastião Ferreira Geral Dastião Portaria no 07/2021

PREFEITURA DE SÃO JOÃO







Marciana Priscila Araújo Agente de Controle Interno Mat 4755

Auxiliar de Controle Interno Mat. 4740

Róbson Alberto Paes da Silva Auxiliar de Controle Interno Mat. 4747

comário Cavalcanti de Lira Auxiliar de Controle Interno



Sebastião Ferreira de Mattos Controlador Geral Portaria nº 07/2021



Controlador Geral Portaria nº 07/2021

astião





## RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

### 1. IDENTIFICAÇÃO

Relatores: Marciana Priscila. A - Agente de Controle Interno/ Matrícula nº 4755; Romário Cavalcante de Lira- Auxiliar de Controle Interno/ Matrícula nº 4756; Robson Alberto Paes da Silva – Auxiliar de Controle Interno/ Matrícula nº 4747; João Gleidson Pinto - Auxiliar de Controle Interno/ Matrícula nº4740

Solicitante: Sebastião Ferreira de Matos – Controlador Interno Municipal.

Data da visita: 05/10/2022

Assunto: Inspeção - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - LUIZ AUGUSTO -

## 2. DESCRIÇÃO

Trata-se de inspeção realizada à UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, está situada no Parque Brasília, na cidade de São João/PE, objetivando analisar o funcionamento da instituição e os meios de cuidado oferecido aos usuários.

### 3. PROCEDIMENTO

A inspeção foi realizada em 05/10/2022. O contato durante a inspeção foi realizado com a servidora Amanda Taciane.

### 3.1 - Relato da visita institucional/inspeção

Aspectos relevantes identificados na inspeção:

PREFEITURA DE SÃO JOÃO





Dounnello Avalitable Digitaline luc por JOSE WILSON FERRIERA DE LIMA, SEDANTIAO FERRIERA DE MATTOS Acesso en Impólicação de por composta por: 02 médicos, 02 enfermeiros, 02 cirurgião-dentista, 02 técnicos de enfermagem, 07 agentes comunitários de saúde.

3.2 - Em relação às instalações físicas:

O piso, paredes e tetos, em condições estruturais inadequadas. Recepção e banheiros atendem satisfatoriamente. Mobiliário em bom estado. Rede elétrica exposta. Medicamentos com prazo de validade expirado na farmácia da unidade. Armazenamento e descarte atende satisfatoriamente. A cozinha com climatização adequada. Descarte de lixo adequado. Na área externa foram encontrados bastante mato. Acessibilidade atende satisfatoriamente. Ambulatórios e consultórios atendem satisfatoriamente.

Em relação ao material de limpeza e higiene, não houve relato de falta.

A questão da higiene permanece se mostrando adequada e satisfatória

## 4. CONCLUSÃO.

Diante do exposto, entende-se que há falhas a serem sanadas para garantir vida digna e saudável aos usuários.

Controlador Geral Portaria nº 07/202 astião

PREFEITURA DE SÃO JOÃO





Documento Assinado Digitalmente Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.b











Sebastião Ferreira de Mattos Controlador Geral Portaria nº 07/2021

PREFEITURA DE SÃO JOÃO





bastião Ferreira de IVI Dastião Ferreira de IVI Controlador Geral Portaria nº 07/2021





Documento Assinado Digitaln
Acesse em: https://etce.tce.pe.







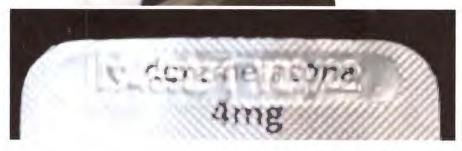




Robson Alberto Paes da Silva Auxiliar de Controle Interno Mat. 4747

João Gleidson de Lucena Pinto Auxiliar de Controle Interno Mat. 4740

Romário Cavalcanti de Lira Auxiliar de Controle Interno Mat. 4756



Sebastião Ferreira de Mattos Controlador Geral Portaria nº 07/2021

HAUD!

PREFEITURA DE SÃO JOÃO







Doumento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON PERREIRA DE INSPEÇÃO

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO

Relatores: Marciana Priscila. A – Agente de Controle Interno/ Matrícula nº 4756; Robson Cóligo do dosumento executivo de Lira- Auxiliar de Controle Interno/ Matrícula nº 4756; Robson Alberto Paes da Silva – Auxiliar de Controle Interno/ Matrícula nº 4747; João Gleidson Pinto - Auxiliar de Controle Interno/ Matrícula nº 4747; João Gleidson Pinto - Auxiliar de Controle Interno/ Matrícula nº 4740

Solicitante: Sebastião Ferreira de Matos – Controlador Interno Municipal.

Data da visita: 05/10/2022

Assunto: Inspeção – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – SANTA RITA –

2. DESCRIÇÃO

## 2. DESCRIÇÃO

Trata-se de inspeção realizada à UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SANTA RITA está situado no Sítio Lajes Santa Rita, Espaço Rural, na cidade de São João/PE, objetivando analisar o funcionamento da instituição e os meios de cuidado oferecido aos usuários.

### 3. PROCEDIMENTO

A inspeção foi realizada em 05/10/2022. O contato durante a inspeção foi realizado com a enfermeira da unidade.

### 3.1 - Relato da visita institucional/inspeção

Aspectos relevantes identificados na inspeção:

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Portaria no





A Unidade de saúde não encontra-se em processo de reforma. A equipe é composta por: 01 médicos, 01enfermeiro, 01 cirurgião-dentista, 06 agentes comunitários de saúde.

3.2 - Em relação às instalações físicas:

O piso, paredes e tetos, em péssimas condições estruturais. Rampa de acessibilidade deteriorada. Tetos com infiltração. Paredes com rachaduras e cerâmicas de saúdes.

acessibilidade deteriorada. Tetos com infiltração. Paredes com rachaduras e cerâmicas ê quebradas. Recepção e banheiros atendem satisfatoriamente, porém um dos banheiros estava sem sabão para higienização das mãos. Mobiliário em bom estado. banheiros estava sem sabão para higienização das mãos. Mobiliário em bom estado, pro selectoria de observação sendo utilizada como depósito. Rede elétrica não atende estatisfatoriamente. Atente-se que, no momento da visita, a unidade de saúde saúde inspecionada estava sem energia elétrica. Medicamentos com prazo de validade expirado na farmácia da unidade de saúde. Armazenamento e descarte atende satisfatoriamente. Extintores de incêndio com prazo de validade expirado. A cozinha com climatização adequada. Sem atestado da vigilância sanitária na unidade. Ausência de EPI. Descarte de lixo inadequado. Cisternas sem cadeados.

Em relação ao material de limpeza e higiene, não houve relato de falta.

A questão da higiene permanece se mostrando adequada e satisfatória

# 4. CONCLUSÃO.

Diante do exposto, é possível afirmar que, a UNIDADE DE SAÚDE inspecionada denota falhas configurando-se por um cenário preocupante por se encontrar, ainda, muito aquém daquilo que está preconizado nos dispositivos legais. Esse contexto revela muitos óbices que indicam o descumprimento no que se refere a determinados direitos dos usuários, e, assim, a situação irregular.

Finalizando, entende-se que há falhas a serem sanadas para garantir vida digna

e saudável aos usuários.

PREFEITURA DE SÃO JOÃO





Documento Assinado l Acesse em: https://etce



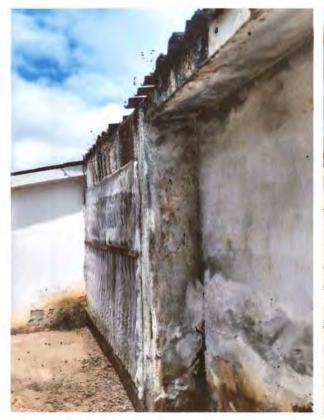




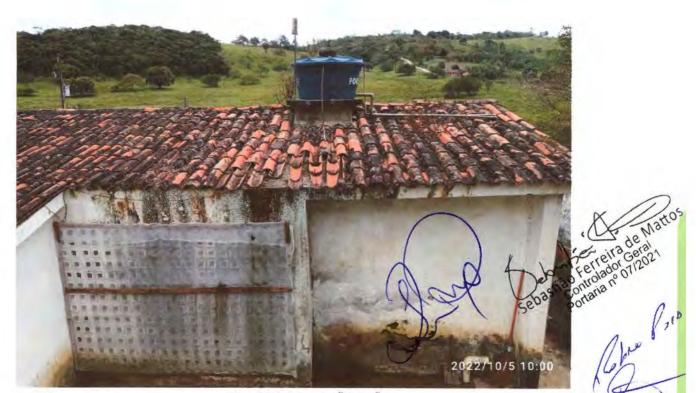












PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000 Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA, SEBASTIAO FERREIRA DE MATTOS Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: eee593fc-3780-4ee5-ba7b-4ba2edd1fbb1













PREFEITURA DE SÃO JOÃO





Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA, SEBASTIAO FERREIRA DE MATTOS Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: eee593fc-3780-4ee5-ba7b-4ba2edd1fbb1









PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE potario 07/2021

Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30





Marciana Priscila Araújo Agente de Controle Interno Mat. 4755

> Sebastião Ferreira de Mattos Controlador Geral Portaria nº 07/2021

Robson Alberto Paes da Silva Auxiliar de Controle Interno Mat. 4747 Romário Cavalcanti de Lira Auxiliar de Controle Interno Mat. 4756













PREFEITURA DE SÃO JOÃO







# RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

## 1. IDENTIFICAÇÃO

Relatores: Marciana Priscila. A – Agente de Controle Interno/ Matrícula nº 4755; Romário Cavalcante de Lira- Auxiliar de Controle Interno/ Matrícula nº 4756; Robson Alberto Paes da Silva – Auxiliar de Controle Interno/ Matrícula nº 4747; João Gleidson Pinto - Auxiliar de Controle Interno/ Matrícula nº 4740

Solicitante: Sebastião Ferreira de Matos - Controlador Interno Municipal.

Data da visita: 27/09/2022

Assunto: Inspeção - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE- TIRIRICA

# 2. DESCRIÇÃO

Trata-se de inspeção realizada à UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – TIRIRICA está situado no Sítio Tiririca, Espaço Rural, na cidade de São João/PE, objetivando analisar o funcionamento da instituição e os meios de cuidado oferecido aos usuários.

## 3. PROCEDIMENTO

A inspeção foi realizada em 27/09/2022.

## 3.1 – Relato da visita institucional/inspeção

Aspectos relevantes identificados na inspeção:

Sebastião Ferreira de Matto Sebastião Ferreira de Matto Controlador Geral Portaria nº 07/2021





Dounnento Avaluado Digitalmente por JOSE WILSON HERRIERA DE LIMA, SEDANTIAO PERKEIRA DE MATTOS

A Unidade de saúde não encontra-se em processo de reforma. A equipe é composta por: 01 médico, 01 enfermeiro, 01 cirurgião-dentista, 05 técnicos de enfermagem.

3.2 - Em relação às instalações físicas:

O piso, paredes e tetos, em perfeitas condições estruturais. Recepção e Colgo de dounnente satisfatoriamente, porém a unidade não conta com banheiros adaptados para PCD. Mobiliário em bom estado. Rede elétrica atende de satisfatoriamente. Climatização inadequada. Descarte de lixo adequado. Bomba d'água exposta na área externa da unidade. Área de compressor dentro do banheiro. Boa ventilação e iluminação. A unidade encontra-se em bom estado de conservação. A unidade oferta regularmente vacinação. Unidade devidamente abastecida com os imunobiológicos necessários ao cumprimento do calendário vacinal. A unidade realiza a dispensação de medicamentos.

Em relação ao material de limpeza e higiene, não houve relato de falta.

A questão da higiene permanece se mostrando adequada e satisfatória

# 4. CONCLUSÃO.

Diante do exposto, é possível afirmar que, a UNIDADE de saúde inspecionada denota falhas configurando-se por um cenário preocupante por se encontrar, ainda, muito aquém daquilo que está preconizado nos dispositivos legais. Esse contexto revela muitos óbices que indicam o descumprimento no que se refere a determinados direitos dos usuários, e, assim, a situação irregular.

Finalizando, entende-se que há falhas a serem sanadas para garantir vida diana e saudável aos usuários.

Portaria nº











rião Ferreira de Mattos Controlador Geral Controlador O7/2021 Portaria nº 07/2021

PREFEITURA DE SÃO JOÃO











Rouse.

Marciana Priscila Araújo Agente de Controle Interno

Mat. 4755

Sebastião Ferreira de Mattos Controlador Geral Portaria nº 07/2021

io Sleidson de Lucena Pinto Exiliar de Controle Interno Mat. 4740 Robson Alberto Paes da Silva Auxiliar de Controle Interno Mat. 4747

Romário Cavalcanti de Lira Auxiliar de Controle Interno Mat. 4756

PREFEITURA DE SÃO JOÃO





# 2. DESCRIÇÃO

Trata-se de inspeção realizada à UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE está situada no Parque Alvorada, na cidade de São João/PE, objetivando analisar o funcionamento da instituição e os meios de cuidado oferecido aos usuários.

### 3. PROCEDIMENTO

A inspeção foi realizada em 05/10/2022. O contato durante a inspeção foi realizado com a servidora Iranilda Gomes.

### 3.1 - Relato da visita institucional/inspeção

Aspectos relevantes identificados na inspeção:

PREFEITURA DE SÃO JOÃO







Doumento Avaluado Digiulmente por JOSE WILSON PERREIRA DE LIMA SEDASTIAO FERRIBA DE LIMA SEDASTIAO FERRIBA DE MATTOS

A Unidade hospitalar de saúde não encontra-se em processo de reforma. A equipe é composta por: 01 médicos, 01 enfermeiro por plantão, 01 cirurgião-dentista, 01 técnico de enfermagem, 07 agentes comunitários de saúde.

3.2 - Em relação às instalações físicas:

O piso, paredes e tetos, em perfeitas condições estruturais. Recepção e banheiros atendem satisfatoriamente. Mobiliário em bom estado. Sala de DML inativada. Materiais de limpeza sendo armazenados juntamente com utensílios de cozinha. Rede elétrica atende satisfatoriamente. Ambulatórios e consultórios atendem satisfatoriamente. Climatização e iluminação satisfatórios. Farmácia da unidade inspecionada com medicamentos com prazo de validade expirado. Sem atestado da vigilância sanitária na unidade. Ausência de EPI. Descarte de lixo adequado. No que tange à acessibilidade, a unidade de saúde não corresponde satisfatoriamente. Areas externas e internas não são adaptadas para PCD. Não existe banheiros adequados para PCD. Não conta com piso com revestimento e acabamento antiderrapante.

Em relação ao material de limpeza e higiene, não houve relato de falta.

- → Em relação ao material de limpeza e higiene, não houve relato de falta.
- A questão da higiene permanece se mostrando adequada e satisfatória

# 4. CONCLUSÃO.

Diante do exposto, é possível afirmar que, a UNIDADE DE SAÚDE inspecionada denota falhas configurando-se por um cenário preocupante por se encontrar, ainda, muito aquém daquilo que está preconizado nos dispositivos legais. Esse contexto revela muitos óbices que indicam o descumprimento no que se refere a determinados direitos dos usuários, e, assim, a situação irregular.

Finalizando, entende-se que há falhas a serem sanadas para garantir vida digna

e saudável aos usuários.



Marciana Priscila Araúio

Agente de Controle Interno #4nt 4755

loão Gleidson de Lucena Pinto Auxiliar de Cantilole Interno

bastião Ferreira de Mattos Controlador Geral Portaria nº 07/2021

Robson Alberto Paes da Silva Auxiliar de Controle Interno Mat. 4747

Romário Cavalcanti de Lira Auxiliar de Controle Interno Mat. 4756





Leins 9.787, de 1999. 50mg

Comprimido revestido - USO ORAL VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA

TEUTO

SAC 0800621800

losartana potássica

Medicamento genérico Lei nº 9.787, de 1999. 50mg



tião Ferreira de Mattus Controlador Geral Portaria nº 07/2021 Sebastião

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000

Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA, SEBASTIAO FERREIRA DE MATTOS Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: eee593fc-3780-4ee5-ba7b-4ba2edd1fbb1





RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO

Relatores: Marciana Priscila. A – Agente de Controle Interno/ Matrícula nº 4755; Romário Cavalcante de Lira- Auxiliar de Controle Interno/ Matrícula nº 4756; Robson Claberto Paes da Silva – Auxiliar de Controle Interno/ Matrícula nº 4747; João Gleidson Pinto - Auxiliar de Controle Interno/ Matrícula nº 4747; João Gleidson Pinto - Auxiliar de Controle Interno/ Matrícula nº 4740

Solicitante: Sebastião Ferreira de Matos – Controlador Interno Municipal.

Data da visita: 05/10/2022

Assunto: Inspeção – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – SEVERINA CATÃO TENÓRIO—

2. DESCRIÇÃO

# 2. DESCRIÇÃO

Trata-se de inspeção realizada à UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE está situada no Sítio Vila Macaxeira, Espaço Rural, na cidade de São João/PE, objetivando analisar o funcionamento da instituição e os meios de cuidado oferecido aos usuários.

## 3. PROCEDIMENTO

A inspeção foi realizada em 05/10/2022. O contato durante a inspeção foi realizado com a servidora Fernanda.

### 3.1 - Relato da visita institucional/inspeção

Aspectos relevantes identificados na inspeção:

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.4 Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10,146.371/0001-30

Chr. Per





Dounnento Avaluado Digiulinente por JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA SEDASTINO FERREIRA DE MATTOS

A Unidade hospitalar de saúde encontra-se em processo de reforma. A equipe é composta por: 01 médicos, 01 enfermeiro, 01 cirurgião-dentista, auxiliares de enfermagem, 03 agentes comunitários de saúde.

3.2 - Em relação às instalações físicas:

A unidade básica de saúde inspecionada encontra-se em processo de reforma. Todavia, na ocasião, foram encontrados medicamentos com prazo de validade expirado na farmácia da referida unidade. Rede elétrica exposta.

4. CONCLUSÃO.

Diante do exposto, entende-se que há falhas a serem sanadas para garantir vida digna e saudável aos usuários.

PREFEITURA DE SÃO JOÃO



Marciana Priscila Araújo Agente de Controle Interno Mat. 4755

João Gleidson de Ocena Pipro Auxiliar de Dentrole Interno

Portana nº 07/2021
Románo Cavalcanti de Lira

Robson Alberto Paes da Silva Auxiliar de Controle Interno

Auxiliar de Controle Interno







Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA, SEBASTIAO FERREIRA DE MATTOS Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: eee593fc-3780-4ee5-ba7b-4ba2edd1fbb1





Doumento Avalitado Digitalmente por JOSE WILSON FERREIRA DE MATTOS

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO

Relatores: Marciana Priscila. A — Agente de Controle Interno/ Matrícula nº 4755; Romário Cavalcante de Lira- Auxiliar de Controle Interno/ Matrícula nº 4756; Robson Coligo do doumento exc39[c-37814ex-34074-40; João Gleidson Pinto - Auxiliar de Controle Interno/ Matrícula nº 4747; João Gleidson Pinto - Auxiliar de Controle Interno/ Matrícula nº 4747; João Gleidson Pinto - Auxiliar de Controle Interno/ Matrícula nº 4740

Solicitante: Sebastião Ferreira de Matos — Controlador Interno Municipal.

Data da visita: 28/09/2022

Assunto: Înspeção — UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE —

2. DESCRIÇÃO

# 2. DESCRIÇÃO

Trata-se de inspeção realizada à Unidade Básica de Saúde está situado no Sítio Volta do Rio, Espaço Rural, na cidade de São João/PE, objetivando analisar o funcionamento da instituição e os meios de cuidado oferecido aos usuários.

### 3. PROCEDIMENTO

A inspeção foi realizada em 28/09/2022. Enfermeira responsável: Renata

## 3.1 - Relato da visita institucional/inspeção

Aspectos relevantes identificados na inspeção:





Accesse em: https://etce.tce.pe.gov.bi/epp/validaDoc.seam Código do dentista, 01 técnicos de enfermagem, 06 agentes comunitários de saúde.

3.2 - Em relação às instalações físicas:

O piso em boas condições, paredes com reboco exposto e tetos em boas condições estruturais. Recepção e banheiros atendem satisfatoriamente. O mobiliário em bom estado. Rede elétrica atende satisfatoriamente. Consultórios de atendimento de la condições d em bom estado. Rede elétrica atende satisfatoriamente. Consultórios de atendimento com bastante morfo. Na farmácia foram encontrados vários medicamentos com prazo de validade expirado. Relógio de ponto em desuso. Rede elétrica exposta na área externa da unidade inspecionada. Descarte de lixo externo inadequado. A cozinha externa da unidade inspecionada. Descarte de lixo externo inadequado. A cozinha com climatização inadequada, armário de medicamentos sendo utilizado para guardar utensílios de cozinha. Os profissionais da área foram entrevistados, e relataram que, não sentem dificuldades no tocante a realização de suas funções.

Em relação ao material de limpeza e higiene, não houve relato de falta.

A questão da higiene permanece se mostrando adequada e satisfatória

# 4. CONCLUSÃO.

Diante do exposto, é possível afirmar que, a UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE inspecionada denota falhas configurando-se por um cenário preocupante por se encontrar, ainda, muito aquém daquilo que está preconizado nos dispositivos legais. Esse contexto revela muitos óbices que indicam o descumprimento no que se refere a determinados direitos dos usuários, e, assim, a situação irregular.

Finalizando, entende-se que há falhas a serem sanadas para garantir vida

digna e saudável aos usuários.

PREFEITURA DE SÃO JOÃO





Documento Assinado Acesse em: https://et









PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000 Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

Popular Par

Sebastião Ferreira de Mattos Sebastião Ferreira de Mattos Portaria nº 07/2021









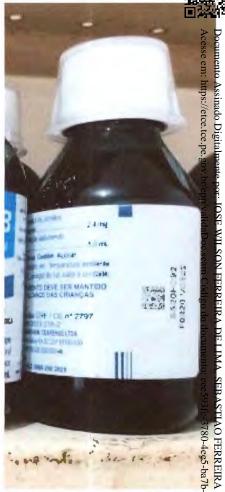




PREFEITURA DE SÃO JOÃO











Kelle.

Marciana Priscila Araújo Agente de Controle Interno Mat. 4755

João Gleidson de Lucena Pinto Auxiliar de Controle Interno Mat. 4740

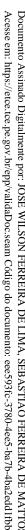
Sebastião Ferreira de Mattos Controlador Geral Portaria nº 07/2021

Robson Alberto Paes da Silva Auxiliar de Controle Interno Mat. 4747

166101

omário Cavalcanti de Lira Auxiliar de Controle Interno

PREFEITURA DE SÃO JOÃO



Controlador Geral

Portaria nº



Doumento Avaluado Digiulmente por JOSE WILSON FERREIRA DE MATTOS

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

1. IDENTIFICAÇÃO

Relatores: Marciana Priscila. A — Agente de Controle Interno/ Matrícula nº 4755; Robson Colje do dosumento ex 2006-3780-465-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-405-4016-40

# 2. DESCRIÇÃO

Trata-se de inspeção realizada à UNIDADE HOSPITALAR JOSEFA CORDEIRO VILAÇA está situado no Centro, na cidade de São João/PE, objetivando analisar o funcionamento da instituição e os meios de cuidado oferecido aos usuários

## 3. PROCEDIMENTO

A inspeção foi realizada em 22/09/2022. O contato durante a inspeção foi realizado com a Diretora da Unidade Hospitalar, a Sra. Ana Pitanga.

### 3.1 - Relato da visita institucional/inspeção

Aspectos relevantes identificados na inspeção:

PREFEITURA DE SÃO JOÃO





Doumnerto Astinubo Digitalmente per JOSE WILSON PERREIRA DE LIMA, SEBASTINO PERREIRA D hospitalar, rede elétrica exposta, pedra inadequada para utilização. Depósito de descarte de lixo externo inadequado. O SAMU foi visitado e no momento, as instalações atendem satisfatoriamente, porém, o mobiliário está em péssimas condições de uso. Os usuários foram entrevistados e na ocasião relataram insatisfação nos atendimentos da emergência e SAMU, demostraram que o acesso ao SAMU é complexo e há lentidão ao acionarem os serviços, relataram ainda que, pacientes foram a óbito devido ao atendimento tardio. Os profissionais da área também foram entrevistados, e relataram que, sentem dificuldades no tocante ao acesso profissional-direção. Fora detectado necessidade de aumento no quadro dos profissionais destinado a atender a demanda da unidade hospitalar.

- Em relação ao material de limpeza e higiene, não houve relato de falta.
- A questão da higiene permanece se mostrando adequada e satisfatória
- L Na oportunidade, a Diretora hospitalar requereu a implantação de um jardim na área externa da unidade.
- Em nova visita datada em 10/10/2022, os usuários foram entrevistados e relataram insatisfação na morosidade de marcação dos exames no setor de Regulação. Afirmaram que em muitos casos, chegam a aguardar mais de 30 dias e em alguns casos, o tempo de espera foi de 1 ano e 8 meses para a realização do exame pretendido.







Ferreira de Mattos Controlador Geral Controlador Geral Portaria nº 07/2021

PREFEITURA DE SÃO JOÃO





Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA, SEBASTIAO FERREIRA DE MATTOS Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: eee593fc-3780-4ee5-ba7b-4ba2edd1fbb1





PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435,000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

Sebastião Ferreira de N Sebastião Ferreira de N Controlador Geral Portaria nº 07/202









tião Ferreira de Mattos Controlador Geral Portaria nº 07/2021 bastião

PREFEITURA DE SÃO JOÃO









PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Sebastião Ferreira de Mati Sebastião Ferreira de Mati Controlador Geral Portaria nº 07/2021 PREFEITURA DE SAO JOÃO
Politario Pol



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE WILSON FERREIRA DE LIMA, SEBASTIAO FERREIRA DE MATTOS Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: eee593fc-3780-4ee5-ba7b-4ba2edd1fbb1









Jan Jan

Sebastião Ferreira de Mattos Sebastião Ferreira de Mattos Controlador Geral Portaria nº 07/2021

PREFEITURA DE SÃO JOÃO